

Administrando juntos, desenvolvendo mais!
Adm: 2017/2020

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 029/2018

Santa Luz (PI), 09 de Novembro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**, do Município de Santa Luz-PI, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Santa Luz, Estado do Piauí, com a seguinte representação;

Presidente: Carla Martins de Góis– CPF: 926.836.143-49;

Vice Presidente: Eliane Ferreira Alves – CPF: 034.904.773-16


Art. 2º - O mandato do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Alimentação – CAE tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma vez.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz – PI, 09 de Novembro de 2018.



Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal